

LEI N.: 01452

PASSA A DENOMINAR-SE AVENIDA J.K. A ATUAL VIA EXPRESSA J.K. NO
BAIRRO BOM PASTOR.

O POVO DE DIVINOPOLIS, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU
SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART.1 - PASSA A DENOMINAR-SE AVENIDA J.K. A ATUAL VIA EXPRESSA J.K., NO
BAIRRO BOM PASTOR;

ART.2 - REVOGAM-SE AS DISPOSICOES EM CONTRARIO, ENTRANDO ESTA LEI EM
VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICACAO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINOPOLIS, 06 DE DEZEMBRO DE 1978.

ASSINA: FABIO BOTELHO NOTINI - PREFEITO MUNICIPAL
PUBLICACAO: JORNAL PARTICIPACAO - N.31 DE 30/12/1978